



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 14^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA/CE

Processo: 01620977720158060001

MARITIMA SEGUROS S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ANTONIO RAIMUNDO DO NASCIMENTO SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue:

CHAMAMENTO DO FEITO À ORDEM

Trata-se de ação com pedido de diferença da indenização por invalidez recebida em sede administrativa.

Eis que, após sindicância realizada pela Seguradora em conjunto com o autor, foi verificado que o mesmo não reconhece sua assinatura na procuração, bem como tinha ciência da existência da presente demanda, vez que em momento algum procurou advogado para entrar com a ação.

Portanto, diante da divergência apontada, requer o CHAMAMENTO DO FEITO À ORDEM, para que antes que se dê prosseguimento ao feito, seja colhido o depoimento pessoal da autora, bem como indagado o advogado sobre os fatos apresentados.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

FORTALEZA, 22 de janeiro de 2020.

**FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR
14752 - OAB/CE**